
Conta de Gerência 2014

Relatório de gestão



FREGUESIA DE SÃO MATEUS

VILA DA PRAIA



INTRODUÇÃO

O relatório de gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2014, reflete a atividade que a Junta de Freguesia de São Mateus, Vila da Praia, a sua organização, os recursos humanos e a sua situação económica. Pretende-se que estes documentos constituam um importante instrumento de apoio à gestão desta Junta, onde de uma forma sintética e simples de visualizar as informações através de mapas, gráficos e indicadores de análise financeira apresentados, procurando espelhar a atividade desenvolvida por este Executivo. Estes documentos foram elaborados de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, diplomas estes, revogados pela Lei 73/2014 de 12 de Setembro. Os documentos de prestação de contas sendo fundamentais para o controlo das Autarquias Locais, devem traduzir fielmente a execução orçamental e económica dos documentos inicialmente aprovados, designadamente os previsionais que consubstanciam os fundamentos para o desenvolvimento da atividade desta Freguesia. Assim, o Executivo apresenta, à Assembleia de Freguesia os documentos de Prestação de Contas e respetivo relatório de gestão.



RELATÓRIO DE GESTÃO

Na actual conta de gerência é importante destacar alguns fatos que, pela sua natureza, assumem uma importância acrescida.

Caracterização da receita

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser munidas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2014 foi no valor de **32 971.00€** seguindo-se a Câmara Municipal através do acordo de execução, no valor de **€27.500,00**, as receitas próprias da Autarquia num valor total de **12 314.15€** e finalmente a Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de **8 262.13€**

Ao longo do ano a Freguesia de São Mateus arrecadou Receita Corrente no valor de **74 485.02€** e Receita de Capital no valor de **6 562.13€**. O grau de execução foi de 94,75%.

Caracterização da despesa:

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2014 no valor de **76 286.47**. sendo a despesa corrente no valor de **73249.86€** e despesas de capital no valor de **3 036.61€**. O grau de execução da despesa foi de **89.18%**.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

Tesouraria

Durante o ano foram transacionados **1 216.01€** em Operações de Tesouraria. A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que: A Conta à Ordem



Nº22338530001 do BANIF encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de € 7 129.13, na Caixa Geral de Depósitos conta Nº0717000551730 1 662.03€ e no caixa 285.35€

Os Planos

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2013, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 54.61% no valor total investido de € 655.27. O Plano Plurianual de Atividades, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange no entanto as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim, regista-se que a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 7.19 % no valor total aplicado de € 349.58.

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades. Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2014.



Análise da Receita:

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2014 ascenderam a 81047.15, com um grau de execução orçamental de 94.75%, sendo distribuídas da seguinte forma:

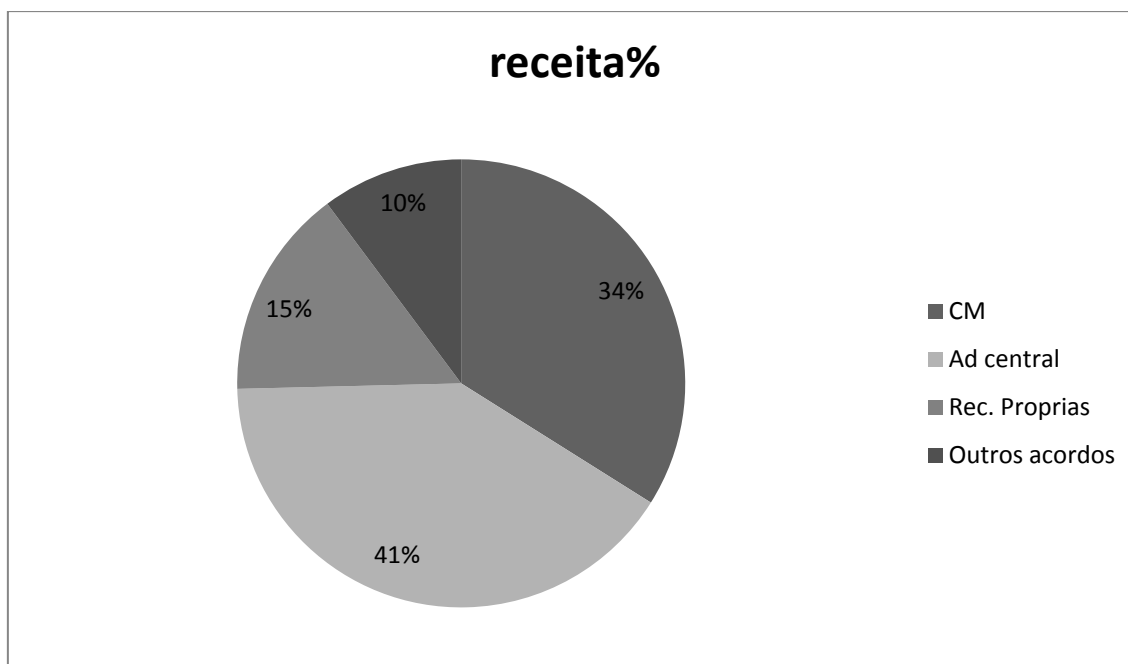
Ano – 2014 Receitas Correntes €74 485.02

Receitas de Capital €6 562.13

TOTAL DAS RECEITAS €81 047.15

O destaque percentual das receitas durante 2014:

- As Receitas próprias representaram 15,19%;
- As receitas provenientes da Câmara Municipal, 33.93%;
- As receitas provenientes da Administração Central, 40.68%;
- As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 10.20%



Análise da Despesa

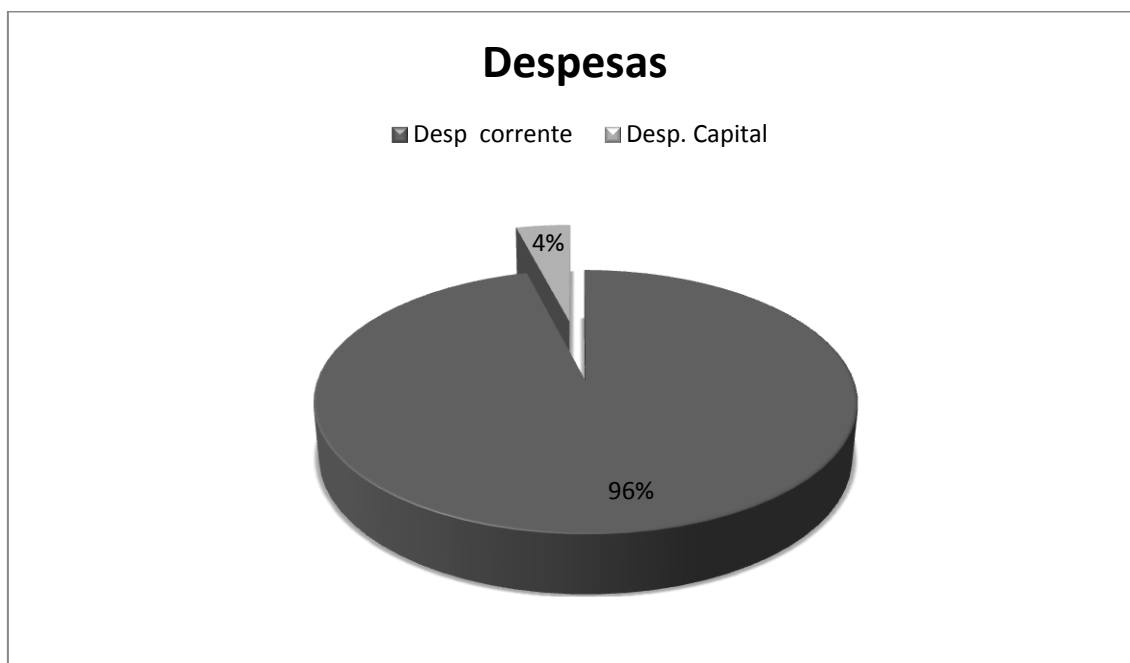


A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia. Em 2014, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos € 76 286.47, com um grau de execução orçamental de 89.18%, sendo distribuídos da seguinte forma:

Despesas Correntes 73249.86 €

Despesas de Capital 3 036.61 €

TOTAL DAS DESPESAS 76 286 47€



Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2014, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de € 4 760.68. Em Operações de Tesouraria ficaram retidos € 99.29 na Autarquia referentes à Segurança Social.



Passivos e ativos financeiros

Esta Autarquia a 31 de dezembro de 2014 não tem qualquer dívida de e a terceiros, também não é detentora de qualquer empréstimo.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2013 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Freguesia de São Mateus Vila da Praia 10 de Abril de 2015

O presidente da Junta

(Manuel José da Silva Ramos)